



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 091 /2019

Institui o **Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis** no município de Limoeiro do Norte e da outras providências.

O Vereador Washington de Moura Lopes, da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, vem, na forma do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o presente **PROJETO DE LEI**, que “Institui o **Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis** no município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, 04 de Setembro de 2019.


Washington de Moura Lopes
Vereador





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

Institui o **Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis** no município de Limoeiro do Norte e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE APROVA

Art. 1º Fica instituído no Limoeiro no Norte o dia 07 de Junho como o **Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis**, em homenagem a todos os catadores de materiais recicláveis existentes e em atividade em nosso município, que estão entre os principais responsáveis por ações de sustentabilidade e preservação ambiental.

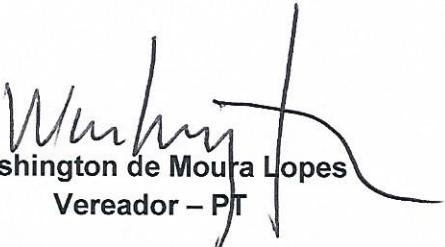
Art. 2º Na semana que compreender a comemoração ao dia estabelecido no artigo anterior, o Poder Público do Município realizará palestras, seminários e oficinas para debater políticas públicas e direitos humanos e laborais dos catadores de resíduos sólidos e materiais recicláveis do município, a fim de capacitar e orientar as cooperativas, associações e profissionais autônomos sobre métodos de trabalho e sua importância, bem como realizar atividades educativas sobre os efeitos econômicos, ambientais e sociais gerados pela coleta seletiva desses materiais.

Parágrafo Único. As atividades previstas neste artigo poderão ser realizadas em parceria com instituições de ensino médio e superior, conselhos representativos e órgãos públicos e privados responsáveis pelas políticas de gerenciamento de resíduos sólidos,

Art. 3º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município o **Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis**.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, 04 de Setembro de 2019.


Washington de Moura Lopes
Vereador – PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

JUSTIFICATIVA

No dia 07 de junho de 2001 cerca de 3 mil pessoas estiveram na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, reivindicando os direitos dos catadores de materiais recicláveis. E foi manifestando-se nas ruas que surgiu o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), que plantou, pela luta, a semente de um novo mundo, mais justo e sustentável. Por isso, essa data ficou instituída como o DIA NACIONAL DE LUTA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, tornando-se assim um dia de mobilização nacional dessa categoria de trabalhadores.

Não podemos menosprezar o papel dos Catadores de Matérias Recicláveis, pois se trata de um profissional que trabalha dignamente como outra qualquer profissão que atua no mercado.

Muitas famílias sobrevivem desta importante atividade, mesmo que de forma precária, em lixões e nas ruas, formando um segmento social que, com seu árduo trabalho, reduz drasticamente o impacto ambiental dos resíduos sólidos. Mesmo assim, os catadores ainda são bastante discriminados.

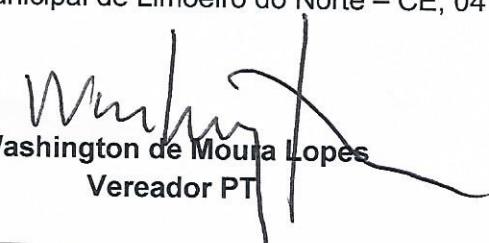
Todas as conquistas do grupo, desde associações e cooperativas até melhores equipamentos para a realização de suas tarefas, foram obtidas exclusivamente com esforço de seus membros.

Desde o surgimento do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis ampliou-se a luta dos catadores por dignidade, pois o trabalho de coleta de materiais recicláveis é a garantia de alimento, moradia e condições mínimas de sobrevivência para uma parcela significativa da população brasileira, que vive à margem da sociedade de consumo. São pessoas que, apesar das dificuldades, que são imensas, resistem e lutam dia a dia pelo direito de sobreviver. Nesse contexto, é papel dos governantes oportunizar não só melhores condições de trabalho, mas também maior reconhecimento da importância de sua função social. No nosso município já existe uma cooperativa dessa natureza, que tem como atividade principal a coleta de materiais recicláveis.

Por isso, este Projeto de Lei, ao instituir em Limoeiro do Norte o Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis, tem como objetivo reconhecer e valorizar a sua existência e a importância social, econômica, ambiental e educacional do seu trabalho.

Conto com apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, 04 de Setembro de 2019.
Atenciosamente,


Washington de Moura Lopes
Vereador PT